



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

## **RELATÓRIO TÉCNICO: Ordem de Serviço nº006/2017**

**Supostas Irregularidades Acerca de Funções Gratificadas e Horas Extras Distribuídas e Pagas a Servidores da Prefeitura**



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

#### 1. INTRODUÇÃO

Com a entrada em vigor da Lei 6.105/2017 (regulamentada pelo Decreto 80/2017), foi instituída a Diretoria de Governança e Transparência - DGT -, cujo objetivo é centralizar as atividades de controle interno do Município.

A partir da vigência da referida Lei, compete a esta Diretoria, em especial, adotar as providências necessárias de defesa do patrimônio público municipal, controle interno, auditoria pública, prevenção e combate à corrupção.

Diante disso, por meio da Ordem de Serviço nº 006/2017, instaurou-se os trabalhos de averiguação na concessão de funções gratificadas (FG) e pagamentos de horas extras (HE), com vistas a corrigir eventuais irregularidades na distribuição destas, no pagamento dos vencimentos, no cumprimento das atribuições, nos quantitativos legais e na lotação dos funcionários.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

## 2. DAS CONSTATAÇÕES

### 2.1. Horas Extras Excedentes.

A Controladoria-Geral do Município tomou conhecimento, por meio do apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 6874.989.16-3, e confirmou em diligências *in loco* efetuadas no decorrer dos meses de abril e maio de 2017, da ocorrência de pagamentos de horas extras excessivas (HE), desrespeitando os limites legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí que permite no máximo a prática de 02 (duas) horas diárias, conforme Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993, Art. 191, *caput*:

"Somente será permitido **serviço extraordinário** para atender a **situações excepcionais** e **temporárias**, respeitado o **limite máximo de 02 (duas) horas diárias**, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público exigir." ***Grifo nosso.***

Os fatos constatados, com efeito, revelam procedimentos de funcionários que caracterizam desde a simples necessidade de implementação de correção de procedimento organizacional, à responsabilização de agentes públicos.

Ainda, o Estatuto exige que o *serviço extraordinário* seja precedido de autorização da chefia imediata, que justificará o fato (art. 191, § 1º).



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL - 1º Quadrimestre

Processo: TC-6874.989.16-3

Entidade: Prefeitura Municipal de Jacareí

Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais

Exercício: 2017

Período

examinado:

1º Quadrimestre de 2017

Prefeito: Sr. Izaias José de Santana

CPF N.º: 081.117.678-97

Relator: Conselheiro Dr. Antonio Roque Citadini

Instituição: UR-7 / DSF-II

#### n) Horas extras em excesso (Doc. 38)

*A Prefeitura Municipal continuou, em 2017, a pagar horas extraordinárias com acréscimos de 50% e 100% a diversos servidores em quantidade mensal que supera o limite máximo de 2 horas diárias permitida pelo art. 191 da Lei Complementar nº 13/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e extrapola o razoável, em discordância com os princípios da legalidade e da moralidade erigidos no art. 37 da Constituição Federal.*

Como exemplo das irregularidades, temos os funcionários listados no quadro a seguir, que trabalharam em jornada extraordinária acima de 100 horas mensais, dentre os quais merece destaque o guarda civil Maximiliano Antonio Machado, que realizou, apenas no mês de janeiro de 2017, 185,50 horas extras, o equivalente a 8,43 horas por dia (considerando 22 dias úteis no mês).

(grifo nosso)

Fl. 31

TC-6874/989/16

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	HE 50%	Mês
8825		Guarda Civil	185,50	Janeiro
4585		Guarda Civil	172,50	Janeiro
8816		Guarda Civil	163,00	Janeiro
20785		Auxiliar De Serviços Gerais	160,00	Fevereiro
5916		Auxiliar De Serviços Gerais	146,50	Março
8510		Auxiliar De Serviços Gerais	134,00	Fevereiro
8826		Guarda Civil	128,50	Fevereiro
7862		Guarda Civil	125,50	Fevereiro
7864		Guarda Civil	124,50	Fevereiro
27059		Guarda Civil	121,50	Fevereiro
7963		Fiscal De Posturas	119,50	Fevereiro
25943		Guarda Civil	119,00	Fevereiro
25958		Guarda Civil	117,50	Fevereiro

Figura 01: Apontamento do Tribunal de Contas.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

8849		Guarda Civil	115,00	Fevereiro
6931		Guarda Civil	111,50	Fevereiro
22271		Auxiliar De Serviços Gerais	109,00	Abri
25799		Guarda Civil	108,00	Abri
21348		Guarda Civil	107,50	Fevereiro
6918		Guarda Civil	106,50	Fevereiro
6948		Guarda Civil	106,00	Fevereiro
25898		Guarda Civil	104,50	Fevereiro
21333		Guarda Civil	103,50	Fevereiro
7227		Guarda Civil	103,00	Abri
5916		Auxiliar De Serviços Gerais	102,50	Abri
5916		Auxiliar De Serviços Gerais	102,00	Fevereiro

Figura 02: Apontamento do Tribunal de Contas.

#### 2.1.1. UBS Jardim das Indústrias.

No presente caso, constatou-se que na sede da UBS *Jardim das Indústrias*, a agora ex-funcionária *Marilene de Fátima da Silva*, matrícula 7133, enfermeira, realizava labor extraordinário com habitualidade, extrapolando o limite legal.

No período analisado observou-se a realização de 96 (noventa e seis) horas trabalhadas no mês de março.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal de Jacareí					
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP					
CEP: 12327903 Fone: (12) 3955-9000					
CNPJ: 46.694.139/0001-83					
Hollerith					
Chapa	7133				
Funcionário	MARILENE DE FATIMA DA SILVA				
Referência Salarial	3	Letra Salarial	A		
Competência	04/2017				
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO		1 044,37		
3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		197,16		
3022	ADICIONAL NOTURNO 25%		20,59		
3027	HORAS EXTRA 50%		555,97		
3028	HORAS EXTRAS 100%		247,10		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		281,98		
3066	PLANO DE CARREIRA		438,64		
3100	SEXTA PARTE		294,16		
3139	MEDIA HE 50% /FERIAS ou 13º		455,59		
3143	MEDIA HE-100%/FERIAS ou 13º		175,03		
3144	MED. AD.NOT /FERIAS ou 13º		1,72		
3253	ADICIONAL DE FERIAS ( 1/3 )		586,83		
2383	IP.M.JACAREÍ		266,66		
2386	IR.R.F.		48,21		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				4 299,14
1402	TOTAL DE DESCONTOS				314,87
Total			4 299,14	314,87	
Salário Base					1 044,37
Líquido					3 984,27

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 03: Hollerith de abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

Verificou-se que a *UBS Jardim das Indústrias* não dispunha de escala, relatório e pré-aprovação da concessão do labor extraordinário.

Confirmou-se que o labor extraordinário se dava em virtude do quadro reduzido de funcionários, não tendo sido notada má-fé ou dolo em tal procedimento, fosse por parte da ex servidora, fosse pela Administração da UBS/UPA.

**a) Manifestação da Unidade:** Após questionamento, a Secretaria da Saúde afirmou que todas as horas extras dependem de autorização prévia para sua realização contendo justificativas, nome do servidor e os horários que serão cumpridos.

**b) Plano de providências:** com referência à servidora Marilene de Fátima Silva, houve transferência da UPA 24 horas para a UBS Jardim das Indústrias em abril de 2017, quando deixou de realizar horas extras.

**c) Prazo para implementação:** implementado.

Recomenda-se à Secretaria de Saúde a avaliação de seu quadro funcional, com vistas a proceder aos devidos ajustes, remanejamentos e reposição de funcionários nos setores, a fim de se evitar situações semelhantes.

#### 2.1.2. CAPS AD – 24 Horas.

Constatou-se que na sede da CAPS AD – 24 a



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

funcionária *Kelly Aparecida Martins de Lima*, matrícula 28165, cargo *Enfermeira*, realizava labor extraordinário com habitualidade, e que extrapolava o limite legal, cobrindo férias de outras enfermeiras e quadro de pessoal incompleto.

		<b>Prefeitura Municipal de Jacareí</b> Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.139/0001-83																																																																																	
<b>Hollerith</b>																																																																																			
Chapa	28165																																																																																		
Funcionário	KELLY APARECIDA MARTINS DE LIMA																																																																																		
Referência Salarial	10	Letra Salarial	A																																																																																
Competência	03/2017																																																																																		
<table border="1"><thead><tr><th>Código</th><th>Descrição da Conta</th><th>Referência</th><th>Vencimento</th><th>Desconto</th><th>Cálculo</th></tr></thead><tbody><tr><td>3001</td><td>VENCIMENTO</td><td></td><td>2 262,57</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3018</td><td>ADICIONAL DE INSALUBRIDADE</td><td></td><td>186,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3022</td><td>ADICIONAL NOTURNO 25%</td><td></td><td>181,01</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3027</td><td>HORAS EXTRA 50%</td><td></td><td>1425,42</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3028</td><td>HORAS EXTRAS 100%</td><td></td><td>271,51</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2383</td><td>I.P.M.JACAREÍ</td><td></td><td>293,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2386</td><td>I.R.R.F.</td><td></td><td>271,41</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1401</td><td>TOTAL DE VENCIMENTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>4 326,51</td></tr><tr><td>1402</td><td>TOTAL DE DESCONTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>564,41</td></tr><tr><td><b>Total</b></td><td></td><td></td><td><b>4 326,51</b></td><td><b>564,41</b></td><td></td></tr><tr><td><b>Salário Base</b></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>2 262,57</b></td></tr><tr><td><b>Líquido</b></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>3 762,10</b></td></tr></tbody></table>						Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo	3001	VENCIMENTO		2 262,57			3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		186,00			3022	ADICIONAL NOTURNO 25%		181,01			3027	HORAS EXTRA 50%		1425,42			3028	HORAS EXTRAS 100%		271,51			2383	I.P.M.JACAREÍ		293,00			2386	I.R.R.F.		271,41			1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				4 326,51	1402	TOTAL DE DESCONTOS				564,41	<b>Total</b>			<b>4 326,51</b>	<b>564,41</b>		<b>Salário Base</b>					<b>2 262,57</b>	<b>Líquido</b>					<b>3 762,10</b>
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo																																																																														
3001	VENCIMENTO		2 262,57																																																																																
3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		186,00																																																																																
3022	ADICIONAL NOTURNO 25%		181,01																																																																																
3027	HORAS EXTRA 50%		1425,42																																																																																
3028	HORAS EXTRAS 100%		271,51																																																																																
2383	I.P.M.JACAREÍ		293,00																																																																																
2386	I.R.R.F.		271,41																																																																																
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				4 326,51																																																																														
1402	TOTAL DE DESCONTOS				564,41																																																																														
<b>Total</b>			<b>4 326,51</b>	<b>564,41</b>																																																																															
<b>Salário Base</b>					<b>2 262,57</b>																																																																														
<b>Líquido</b>					<b>3 762,10</b>																																																																														
* Todos os valores expressos em reais.																																																																																			

Figura 04: Hollerith de março de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

Foi verificado que a CAPS AD - 24 não dispunha de escala e pré-aprovação da concessão do labor extraordinário, mas apresentou relatório detalhado de suas atividades.

Confirmou-se que seu labor extraordinário se dava em virtude do quadro reduzido de funcionários, não tendo sido notada má-fé ou dolo em tal procedimento, fosse por parte da servidora, fosse pela Administração da CAPS.

Aliás, observou-se que houve solicitação de reposição de funcionário ao referido setor em março/2017, conforme informado em visita *in loco*.

**a) Manifestação da Unidade:** Após questionamento a Secretaria de Saúde se manifestou afirmando que, a partir da nova gestão, todas as horas extras dependem de autorização prévia para sua realização, com justificativa, o nome de quem irá realizar e os horários já definidos.

Acrescentou ainda que a Unidade de Especialidade CAPS III AD presta assistência médica especializada 24 horas/dia, e sua equipe é composta por 4 (quatro) enfermeiros - 2 (dia) 12 horas cada e 2 (noite) 12 horas cada, em revezamento 12 x 36.

Explicou ainda que as enfermeiras tem direito à 6 (seis) faltas abonadas ao ano, 1 (uma) folga mensal, 30 dias de férias ao ano, licenças médicas, atestados médicos e licença para acompanhamento de familiares, o que foge ao controle e programações. Acrescentou que o COREN - Conselho



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

Regional de Enfermagem preconiza a obrigatoriedade do profissional enfermeiro durante todo o período de funcionamento da unidade para a supervisão dos procedimentos realizados pelos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

Informou que possuem em seu quadro de efetivos, 89 (oitenta e nove) enfermeiros distribuídos pela Rede Pública Municipal, número insuficiente para o atendimento das demandas não dispondo profissionais “reserva” para a cobertura das ausências mencionadas. Explicou que diante da necessidade de cobertura do plantão quando há falta de profissional, a maioria das escalas é atendida pela servidora Kelly Aparecida Martins de Lima devido sua disponibilidade e seu comprometimento com o serviço e pacientes.

- b) Plano de providências:** detectada esta falha estão prevendo para 2019, a revisão no número de cargos efetivos destinados à Secretaria da Saúde.
- c) Prazo para implementação:** em processo de implementação.

Recomenda-se à Secretaria de Saúde a avaliação de seu quadro funcional na Unidade, com vistas a proceder aos devidos ajustes, remanejamentos e reposição de funcionários nos setores, a fim de se regularizar e evitar situações semelhantes.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

#### 2.1.3. Cemitério Municipal Jardim da Paz.

Verificou-se que *pedreiros, coveiros e auxiliares gerais* do Cemitério Municipal "Jardim da Paz" realizavam labor extraordinário com habitualidade, e que extrapolavam o limite legal em todos os sábados, domingos e feriados.

Município de Jacareí Secretaria de Administração e Recursos Humanos Cemitério Municipal jardim da Paz (12) 3951 - 9104			
Informe de Realização de Serviços Extraordinários			
Ao: Departamento de Pessoal Secretaria: Administração		Mês: <b>ABRIL / 2017</b>	
Servidor	Matrícula	H.E 50%	H.E 100%
APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS	25760	08:00	16:00
EDUARDO ALVES DE SIQUEIRA	25702	15:00	24:00
DAVI ROCHA DA CRUZ	25657	24:00	40:00
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO	25689	31:00	47:00
GILMAR DE OLIVEIRA SILVA	24442	32:00	56:00
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	20065	16:00	23:00
MARCELO DA SILVA MORAES	22368	16:00	20:00
MARCELINO RODRIGUES	24563	16:00	16:00
PAULO DUARTE DA ROCHA	20029	24:00	40:00
SELMA MACHADO DE O. FERREIRA	08923	16:00	32:00
SILAS JOSUÉ DA SILVA	25603	16:00	32:00
VALDECI DAS NEVES	22275	25:00	43:00
	TOTAL	239:00 Horas	389:00 Horas
	TOTAL GERAL	628:00 Horas	
PREPARADO POR	DATA	SECRETARIO DA ÁREA	
Sonia Maria de Souza Silva <i>(Assinatura)</i>	10/05/2017		
Este formulário deverá copiar os cartões de ponto dos servidores			
<i>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 10 MAIO 2017 S.A.RH PAGACERIA CENTRO DO SERVIDOR</i>		<i>Secretaria de Administração e RH 10 MAIO 2017</i>	

Figura 05: Formulário de Horas Extras.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

Constatou-se que tal procedimento decorre do fato da jornada acompanhar o horário do expediente “administrativo” realizado de segundas às sextas-feiras, não tendo sido previsto quadro funcional para realizar tais atividades aos sábados, domingos e feriados, senão em regime de horas extras, embora exista escala prévia de plantonistas pré-aprovada.

Confirmou-se que o labor extraordinário se dá em virtude do quadro reduzido de funcionários e a falta de flexibilização dos horários da distribuição de plantões/expedientes de trabalho, não tendo sido notada má-fé ou dolo em tal procedimento.

**a ) Manifestação da Unidade:** Após questionamento, a Secretaria de Administração e RH informa que foi instituída, desde 2017, escala de trabalho de segunda a sábado, folgando um dia para evitar hora extra aos sábados.

**b) Plano de providências:** montar escala de trabalho de segunda a sábado, folgando um dia para evitar hora extra aos sábados.

**c) Prazo para implementação:** implementado.

#### 2.1.4. Procuradoria-Geral do Município.

Constatou-se que a partir da data de 25 de janeiro de 2017, o Procurador do Município Sr. Rafael Aponi de Figueiredo Rocha recebeu horas extras sob o fundamento de que, das 08h00 às 14h00 laborava pela Prefeitura - que adotava na



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

época horário reduzido de jornada -, e das 14h00 às 18h00 extraordinariamente pela Autarquia Fundação Cultural do Município, somando um total de 88 horas no mês de abril.

Situação semelhante foi constatada em relação à Procuradora *Ingrid Vass*, que laborou das 08h00 às 14h00 pela Prefeitura, e extraordinariamente das 14h00 às 18h00 pela Autarquia Fundação *Pró-Lar*, somando igualmente um total de 88 horas no mesmo mês.

**a ) Manifestação da Unidade:** As referidas horas extras foram amparadas no Decreto nº 26, de 25 de janeiro de 2017, por meio do qual os referidos Procuradores foram designados de forma emergencial e excepcional ao trabalho de assessoramento jurídico, o que foi revogado pelo Decreto nº 205 de 22 de junho de 2017.

#### DECRETO N° 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre designação de procuradores para assessoramento jurídico junto à Administração Indireta Municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jacareí, que prevê a possibilidade de delegação, por meio de decreto, de algumas funções administrativas do Chefe do Executivo Municipal, e

**CONSIDERANDO** a existência de cargos não providos na Administração Indireta de Consultor Jurídico ou de Procurador,

**CONSIDERANDO** que ainda não foi implantada a Procuradoria-Geral do Município de Jacareí - PGMJ, tampouco cargos de procuradores ou advogados nas fundações citadas neste decreto;

**CONSIDERANDO** o disposto nas alíneas "a" e "b", inciso VI do Art. 84 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial e excepcional de trabalhos de assessoramento jurídico nas fundações mencionadas neste decreto.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado aos procuradores municipais nomeados neste decreto o exercício jurídico na Administração Indireta do Município de Jacareí, até que seja implantada definitivamente a Procuradoria-Geral do Município de Jacareí-PGMJ; para exercer as atividades jurídicas relacionadas com o respectivo órgão:

**I – RAFAEL APONI DE FIGUEIREDO ROCHA** – RG nº 29.968.359-X, exercer as atividades jurídicas na Fundação Cultural de Jacarehy;

**II – INGRID VAZ** – RG nº 13.384.219, para exercer as atividades jurídicas na Fundação Pró-lar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

Figura 06: Decreto nº 26, de 25/01/2017.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

Nesses termos, tem-se que o labor extraordinário foi realizado à revelia da legalidade (Estatuto do Servidor), não tendo sido, por vez, má-fé ou dolo em tal procedimento, fosse por parte dos servidores, fosse pela Administração.

**b) Plano de providências:** não se aplica.

**c) Prazo para implementação:** não se aplica.

#### **2.1.5. Secretaria Municipal de Educação.**

Verificou-se, na Secretaria de Educação, que o funcionário *Dalmo Rosa Miranda*, matrícula 23909, encanador, realizou labor extraordinário com habitualidade, inclusive aos finais de semana, e que extrapolava o limite legal, tendo como exemplo o mês de abril, em que trabalhou 50 (cinquenta) horas.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

 <p>Prefeitura Municipal de Jacareí Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.139/0001-83</p>																																																																																									
<b>Hollerith</b>																																																																																									
Chapa	23909																																																																																								
Funcionário	DALMO ROSA MIRANDA																																																																																								
Referência Salarial	5	Letra Salarial	A																																																																																						
Competência	04/2017																																																																																								
<table border="1"><thead><tr><th>Código</th><th>Descrição da Conta</th><th>Referência</th><th>Vencimento</th><th>Desconto</th><th>Cálculo</th></tr></thead><tbody><tr><td>3001</td><td>VENCIMENTO</td><td></td><td>1 312,69</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3018</td><td>ADICIONAL DE INSALUBRIDADE</td><td></td><td>394,33</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3027</td><td>HORAS EXTRA 50%</td><td></td><td>348,13</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3028</td><td>HORAS EXTRAS 100%</td><td></td><td>428,46</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3065</td><td>ADICIONAL POR TEMPÓ DE SERVIÇO</td><td></td><td>157,52</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3066</td><td>PLANO DE CARREIRA</td><td></td><td>315,05</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2383</td><td>I.P.M.JACAREÍ</td><td></td><td></td><td>231,19</td><td></td></tr><tr><td>2386</td><td>I.R.R.F.</td><td></td><td></td><td>75,04</td><td></td></tr><tr><td>1401</td><td>TOTAL DE VENCIMENTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>2 956,18</td></tr><tr><td>1402</td><td>TOTAL DE DESCONTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>306,23</td></tr><tr><td><b>Total</b></td><td></td><td></td><td><b>2 956,18</b></td><td><b>306,23</b></td><td></td></tr><tr><td>Salário Base</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1 312,69</td></tr><tr><td>Líquido</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2 649,95</td></tr></tbody></table>						Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo	3001	VENCIMENTO		1 312,69			3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		394,33			3027	HORAS EXTRA 50%		348,13			3028	HORAS EXTRAS 100%		428,46			3065	ADICIONAL POR TEMPÓ DE SERVIÇO		157,52			3066	PLANO DE CARREIRA		315,05			2383	I.P.M.JACAREÍ			231,19		2386	I.R.R.F.			75,04		1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				2 956,18	1402	TOTAL DE DESCONTOS				306,23	<b>Total</b>			<b>2 956,18</b>	<b>306,23</b>		Salário Base					1 312,69	Líquido					2 649,95
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo																																																																																				
3001	VENCIMENTO		1 312,69																																																																																						
3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		394,33																																																																																						
3027	HORAS EXTRA 50%		348,13																																																																																						
3028	HORAS EXTRAS 100%		428,46																																																																																						
3065	ADICIONAL POR TEMPÓ DE SERVIÇO		157,52																																																																																						
3066	PLANO DE CARREIRA		315,05																																																																																						
2383	I.P.M.JACAREÍ			231,19																																																																																					
2386	I.R.R.F.			75,04																																																																																					
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				2 956,18																																																																																				
1402	TOTAL DE DESCONTOS				306,23																																																																																				
<b>Total</b>			<b>2 956,18</b>	<b>306,23</b>																																																																																					
Salário Base					1 312,69																																																																																				
Líquido					2 649,95																																																																																				
* Todos os valores expressos em reais.																																																																																									

Figura 07: Hollerith mês de abril.

Confirmou-se que o labor extraordinário realizado à revelia da legalidade (Estatuto do Servidor) se dá em virtude do quadro reduzido de funcionários, não tendo sido notada má-fé ou dolo em tal procedimento, salientando que há autorização prévia para a prática de Horas Extras.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Contudo, observou-se que houve solicitação de contratação de novos funcionários, para fazer frente à demanda de serviços em abril e reiterada em junho conforme demonstra-se:

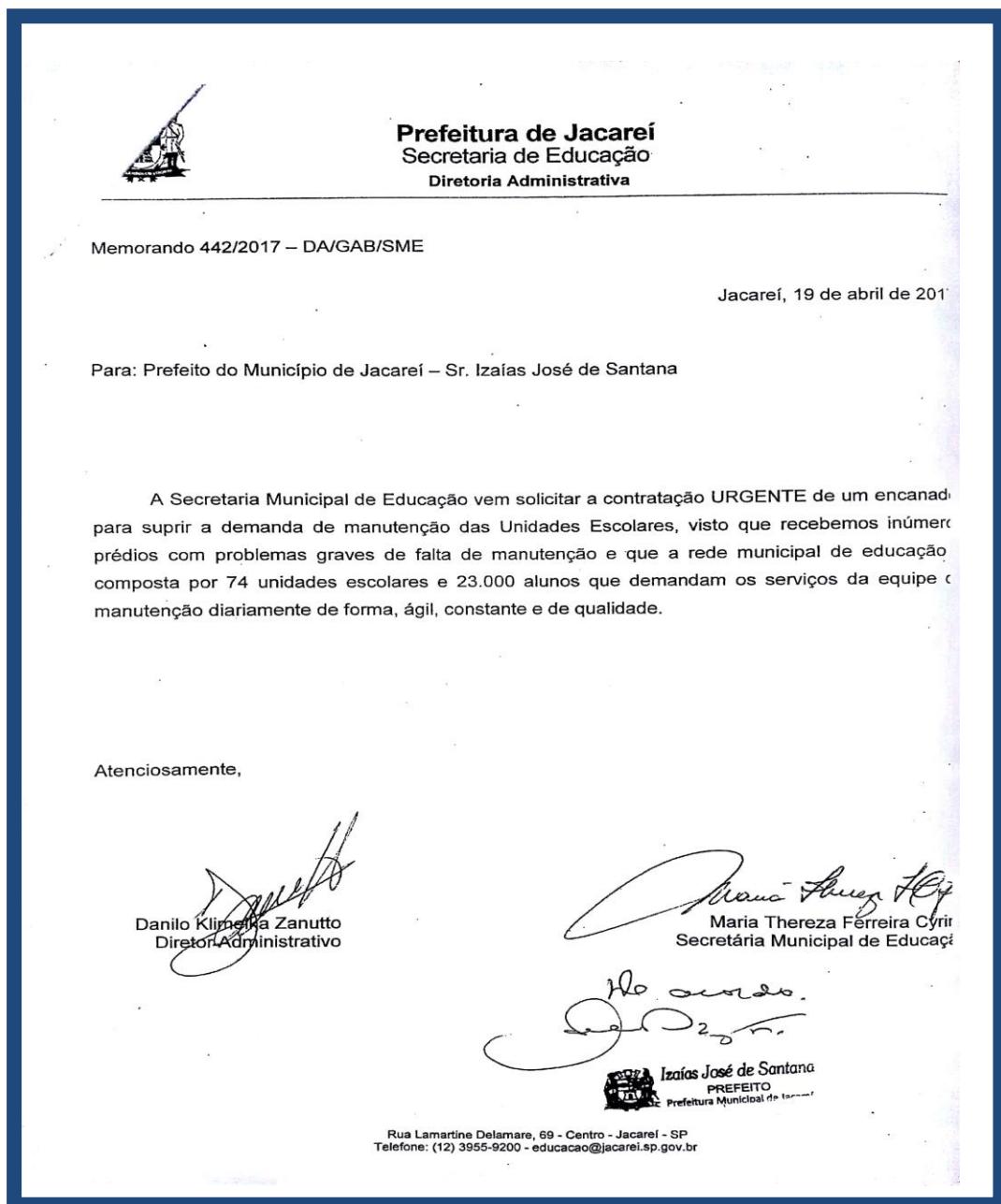


Figura 08: Solicitação para contratação de encanador (19/04/2017).



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Supervisão de Recursos Humanos - SRH

Memorando nº 0805 / 2017 – Gabinete/S.M.E.

Para: Sr. Carlos Felipe Sepinho Apparecido – Secretário de Administração e Recursos Humanos.  
De: Sra. Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação.

Jacareí, 23 de Junho de 2017.

Solicitamos a contratação efetiva de **01 ENCANADOR**, para suprir a demanda de manutenção das Unidades Escolares, visto que recebemos inúmeros prédios com problemas graves de falta de manutenção e que a rede municipal de educação é composta de 74 unidades escolares e 23.000 alunos que demandam os serviços da equipe de manutenção diariamente de forma ágil, constante e de qualidade.

Informamos que essa contratação já foi autorizada pelo Exmo. Sr. Izaías José de Santana, conforme comprova memorando 442/2017 – DA/GAB/SME em anexo.

Atenciosamente.

Maria Thereza Ferreira Cyrino  
Secretaria Municipal de Educação

Figura 09: Reiteração de solicitação para contratação de encanador (23/06/2017).

**a ) Manifestação da Unidade:** Após questionamento referente à realização de horas extras do servidor Dalmo Rosa Miranda, a Secretaria de Educação informa que



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

atualmente a concessão do labor ordinário é feita através de escala de serviço, e a pré-aprovação está condicionada à análise da gerência de manutenção e/ou solicitação da direção/supervisão escalar devido a impossibilidade da liberação do local para a realização dos reparos, pois se tratam de prédios escolares e muitas vezes não é possível a remoção dos alunos para este fim.

Explica que no início de 2017, a Secretaria recebeu inúmeros prédios com problemas graves por falta de manutenção e a rede municipal de educação era composta por 76 unidades (Creches, EMEIs, EMEFs, Projeto Integral, Educamais, Secretaria de Educação e Biblioteca), aproximadamente 23 mil alunos, que demandam os serviços de manutenção diariamente de forma ágil, constante e de qualidade. Salientou que durante todo o ano de 2017 havia apenas o funcionário Dalmo como encanador para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, tendo o mesmo que atender aos chamados de todas as unidades, e que em muitos desses prédios, os serviços de hidráulica (trocas de válvulas, conserto de encanamentos, conserto do sistema de bombas das caixas d'água, consertos do sistema de esgoto, etc.) não podem ser realizados dentro do horário das aulas, pois acarreta em transtornos no funcionamento das escolas, sendo então agendado para os finais de semana e/ou após o encerramento das atividades dos alunos e usuários dos locais.

Completa ainda que em alguns casos, quando há falta de



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

água nas unidades, a equipe tem a necessidade de estender o horário de serviço para a resolução do problema, para que isso não implique na interrupção das atividades da escola no dia seguinte.

Acrescenta também, que no ano de 2017, houve um grande fluxo de abertura de chamados para reparos nas unidades pela equipe de hidráulica, sendo 622 ordens de serviços emitidas para esta especialidade, e a falta de mão-de-obra impossibilitou o atendimento total desta demanda e também não permitiu um revezamento entre equipes devido ao fato de possuírem apenas um funcionário com essa especialidade.

Os prédios escolares atendem crianças a partir de 04 meses até 10 anos de idade, e muitos dos serviços de hidráulica demandam quebra de parede, desligamento do abastecimento entre outros incômodos, prejudicando o funcionamento da unidade escolar, provocando ruídos, poeira e outras interferências que podem prejudicar o aprendizado e o bem-estar das crianças.

**b) Plano de providências:** Em 2018 foi acrescido mais um profissional da especialidade hidráulica, o que está no período de integração junto à equipe de manutenção, porém devido à alta demanda das escolas já foi solicitado que sejam contratados mais funcionários nesta especialidade. Salienta que, mesmo com o aumento de funcionários, não será possível a extinção total das horas extras devido à



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

necessidade de serviços fora do horário de funcionamento das escolas, conforme já relatado.

c) **Prazo para implementação:** implementado.

**Prefeitura Municipal de Jacareí**  
Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
R. LAMARTINE DELARACHE, 110  
CENTRO - JACAREÍ - SP  
CEP: 12.327-910

**Secretaria: Secretaria Municipal de Educação**

**AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS**  
**EXTRAORDINÁRIOS**

**NOME DO SERVIDOR:** Dalmer Rosa Miranda  
**REFERENTE AO MÊS:** Maio/2017

**AUTORIZO O SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL ACIMA MENCIONADO, A PRESTAR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NOS DIAS ABAIXO DISCRIMINADOS.**

DIA	ENTRADA	SAÍDA	
1			
2	17h00	19h00	2h
3	17h00	19h00	2h
4	17h00	19h00	2h
5	17h00	19h00	2h
6	07h00	13h00	6h
7	07h00	13h00	6h
8	17h00	19h00	2h
9	17h00	19h00	2h
10	17h00	19h00	2h
11	17h00	19h00	2h
12			
13	07h00	13h00	6h
14	07h00	13h00	6h
15			
16			

**FUNÇÃO:** Encanador  
**HORÁRIO:** 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00

DIA	ENTRADA	SAÍDA	
17			
18			
19			
20	07h00	14h00	7h
21	07h00	13h00	6h
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

**MATRÍCULA:** 2139 e 9  
**HORAS:** 135h - 50%  
**HORAS:** 1318h - 100%

**RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

06/07/03 - EMEF Beatinha Junqueira / 13/04/05 - EMEF Beatinha Junqueira  
20/02/05 - EMEI Nova Jacareí

**Assinatura de M. Chieffo de M. Santos**  
Gerente de Manutenção Escolar

**Assinatura de Danilo Klimelko Zanotto**  
Diretor Administrativo  
RG: 11.410-4/RA-9

**Assinatura de Maria Thereza Ferreira Cyrino**  
RG: 8.205.146-X  
Secretaria Municipal de Educação

Figura 10: Modelo de pré-aprovação de horas extras.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

#### 2.1.6. Parque dos Eucaliptos.

No Parque dos Eucaliptos, verificou-se irregularidade nos revezamentos, aos dias de sábados, domingos e feriados, entre os servidores *Ademir Ozório de Oliveira*, matrícula 8510, auxiliar de serviços municipais e *Regina Maria da Silva*, matrícula 20875, auxiliar de serviços municipais, por ausência de flexibilização nas jornadas de trabalho ou ausência de quadro funcional.

O revezamento, com efeito, se deu pelo labor extraordinário com habitualidade, e que extrapolava o limite legal em finais de semana.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

**Prefeitura Municipal de Jacareí**  
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP  
CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000  
CNPJ: 46.694.138/0001-83

**Hollerith**

Chapa	8510		
Fundonário	ADEMIR OZORIO DE OLIVEIRA		
Referência Salarial	2	Letra Salarial	A
Competência	04/2017		

Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO		985,82		
3027	HORAS EXTRA 50%		249,98		
3028	HORAS EXTRAS 100%		444,41		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		246,46		
3066	PLANO DE CARREIRA		354,90		
3100	SEXTA PARTE		264,53		
2383	I.P.M.JACAREÍ		239,80		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				2 546,10
1402	TOTAL DE DESCONTOS				239,80
Total			2 546,10	239,80	
Salário Base					985,82
Líquido					2 306,30

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 11: Hollerith do Sr. Ademir, mês de abril.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

 Prefeitura Municipal de Jacareí  
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP  
CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000  
CNPJ: 46.694.139/0001-83

**Hollerith**

Chapa	20785
Fundonário	REGINA MARIA DA SILVA
Referência Salarial	2
Letra Salarial	A
Competência	04/2017

Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO		985,82		
3027	HORAS EXTRA 50%		500,18		
3028	HORAS EXTRAS 100%		241,81		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		207,02		
3066	PLANO DE CARREIRA		236,60		
3100	SEXTA PARTE		238,24		
2383	I.P.M.JACAREÍ			215,96	
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				2 209,67
1402	TOTAL DE DESCONTOS				215,96
<b>Total</b>			<b>2 209,67</b>	<b>215,96</b>	
<b>Salário Base</b>					<b>985,82</b>
<b>Líquido</b>					<b>1 993,71</b>

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 12: Hollerith da Sra. Regina, mês de abril.



## **Prefeitura de Jacareí**

## Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

ESCA/IN/01 - 1000 LTR				
(BAL. 2.8 EUDR. PROZ)				
Savvina 2017				
01.05	06.05	11.05	12.05.16	100-20000
03.05	08.05	13.05	14.05.16	02.05.16 Nelma
04.05	09.05	14.05	15.05.16	03.05.16 Nelma
05.05	10.05	15.05	16.05.16	22.05.16 Dif.
10.05	11.05	16.05	17.05.16	22.05.16 Dif.
11.05	12.05	17.05	18.05.16	22.05.16 Dif.
12.05	13.05	18.05	19.05.16	22.05.16 Dif.
16.05	17.05	19.05	20.05.16	22.05.16 Dif.
17.05	18.05	20.05	21.05.16	22.05.16 Dif.
18.05	19.05	21.05	22.05.16	22.05.16 Dif.
23.05	24.05	25.05	26.05.16	03.05.16 Nelma
25.	26.05	27.05	28.05.16	22.05.16 Dif.
28.05	29.05	30.05	31.05.16	22.05.16 Dif.

Figura 13: modelo de escala de hora extra utilizada.

a) **Manifestação da unidade:** em resposta aos questionamentos, a Secretaria de Administração informou



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

que o labor extraordinário realizado se deu em virtude do quadro reduzido.

- b) Plano de providências:** Foi instruído ao Meio Ambiente, para que se inclua o Parque dos Eucaliptos da mesma maneira que o Parque da Cidade, quando ocorrer à licitação da Limpeza e Zeladoria da Secretaria, como terceirizado.
- c) Prazo de implementação:** em processo de implementação.

#### 2.1.7. Urgências (antigo prédio da UPA) .

Constatou-se que, para o funcionário *Carlos Henrique Gonçalves Vilela*, matrícula 23982, médico que exercia o cargo de *Diretor de Urgências*, eram estimadas 54 (cinquenta e quatro) horas extras<sup>1</sup> mensais fixas para atendimento extraordinário de urgências, quantidade esta que, segundo seu próprio relato, foi negociada com o RH por intermédio da servidora *Célia Regina dos Santos*, matrícula 20088, gerente de administração e recursos humanos da Secretaria de Saúde.

Em levantamento feito no sistema FOL (folha de pagamento), esta controladoria constatou que, em julho de 2017, o referido servidor deixou de receber as horas extras fixas, foi exonerado do cargo de Diretor perdendo assim o complemento de Salário Comissão e passou a receber carga suplementar<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Pagamento que se encerrou no mês de junho de 2017.

<sup>2</sup> Para cargos comissionados não é permitido carga suplementar. Neste período o servidor perdeu o cargo em comissão, mas manteve sua atividade de plantonista, o que justifica o recebimento de Carga Suplementar.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Posteriormente, em novembro de 2017, devido uma reestruturação na área da Saúde, foi nomeado Diretor de *Urgências*, voltando a receber o Salário Comissão.

DEMONSTRATIVO MENSAL 2017			
	JAN A JUN	JUL A OUT	NOV E DEZ
Vencimento (base)	3.500	3.500	3.500
Horas Extras fixas	5.000		
Carga Suplementar		4.500	
Salário Comissão	2.500		4.200
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>11.000</b>	<b>8.000</b>	<b>7.700</b>

Valores aproximados  
Não considerados outros valores (plano de carreira e adicionais)

Figura 14: demonstrativo de acompanhamento de renda mensal/ 2017.

Em síntese, confirmou-se que o labor extraordinário era realizado com habitualidade e extrapolava o limite legal.

Com efeito, o labor extraordinário era realizado à revelia da legalidade (Estatuto do Servidor).

A propósito disso, foi verificado que não há escala, relatório e pré-aprovação da concessão do labor extraordinário.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

**Prefeitura Municipal de Jacareí**  
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP  
CEP: 12327903 Fone: (12) 3955-9000  
CNPJ: 46.694.139/0001-83

**Hollerith**

Chapa	23982		
Fundonorário	CARLOS HENRIQUE GONCALVES VILELA		
Referência Salarial	13	Letra Salarial	A
Competência	04/2017		

Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO		3 527,89		
3010	COMPLEMENTO SALARIO COMISSÃO		2 508,57		
3027	HORAS EXTRAS 50%		714,98		
3028	HORAS EXTRAS 100%		4 194,57		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		603,65		
3066	PLANO DE CARREIRA		635,02		
2383	I.P.M.JACAREÍ		584,78		
2386	I.R.R.F.		2 344,76		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				12 184,68
1402	TOTAL DE DESCONTOS				2 929,54
Total			12 184,68	2 929,54	
Salário Base					3 527,89
Líquido					9 255,14

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 15: Hollerith do Dr. Carlos Henrique, abril de 2017.

**a) Manifestação da Unidade:** em resposta aos questionamentos, a Secretaria da Saúde informou que, ao assumir a administração em janeiro de 2017, a equipe de servidores públicos efetivos que mantinham a UPA infantil/central 24h se encontrava desfalcada devido a aposentadorias e exonerações, sendo aquele momento pouco adequado para novas demissões. Diante do panorama encontrado e a



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

necessidade de garantir o atendimento emergencial em pediatria, visto que atende ao município e demais municípios referenciados por Jacareí, a única opção foi a de montar escalas para cobertura de plantão 24 horas com os profissionais que ali atuavam devido a especificidades dos procedimentos de urgência e emergência que são realizados e pela experiência que os profissionais já tinham adquirido.

Com relação ao Dr. Carlos Henrique Gonçalves Vilela, informou que coube a este profissional o acompanhamento de todo processo de reestruturação dos serviços existentes e a implantação de novos, além de remanejamento de pessoal, diálogo com servidores etc. Devido à dedicação exclusiva do profissional à Secretaria de Saúde, e pelo fato do mesmo ter se desligado de alguns plantões que mantinha fora do órgão público, as horas excedentes realizadas foram pagas.

**b) Plano de providências:** A Secretaria informou que em abril, após o início dos atendimentos no UPA Dr. Thelmo, toda a equipe de servidores públicos efetivos foram remanejados para as demais Unidades de Saúde.

No caso do Dr. Carlos Henrique, por iniciativa da Administração e de comum acordo com o servidor, as horas recebidas de janeiro a junho de 2017 foram devolvidas ao erário através de descontos em folha realizados pela Pagadoria - Centro do Servidor.

**c) Prazo para implementação:** implementado.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

Com base nos ajustes e flexibilizações realizadas pela servidora Célia Regina dos Santos, matrícula 20088, gerente de administração e recursos humanos, os quais ferem o caput do art. 37 que afirma que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (grifo nosso), recomenda-se que seja aberto procedimento junto à Corregedoria Geral do Município.

#### 2.1.8. Secretaria de Infraestrutura.

Constatou-se, na Secretaria de Infraestrutura Municipal, labor extraordinário com habitualidade, e que extrapola o limite legal inclusive aos sábados, domingos e feriados, à medida que veículos são disponibilizados para conserto.

Foi verificado que não há escala, relatório e pré-aprovação da concessão do labor extraordinário.

Constatou-se horas extras realizadas por *Manoel Nunes de Faria*, matrícula 26985, mecânico de máquinas; *Erik de Oliveira Santos*, matrícula 26144, mecânico de máquinas que faz anotações precárias em caderno particular; *Geraldo Aparecido dos Santos*, matrícula 21958, operador de máquinas; *Antônio Manoel Machado Filho*, matrícula 3950, lubrificador; *Milton Cardoso*, matrícula 26160, eletricista de autos; *Natalício Bispo dos Santos*, matrícula 5976, supervisor de mecânica e *Jorge Pereira de Deus*, matrícula 7140, borracheiro.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Confirmou-se que o labor extraordinário realizado à revelia da legalidade (Estatuto do Servidor) se dá pela falta de gestão, planejamento, controle e sinergia entre as diversas áreas da Secretaria, bem como ausência de manutenção preventiva.

Hollerith					
Chapa	26885				
Fundonário	MANOEL NUNES DE FARIA				
Referência Salarial	7	Letra Salarial	A		
Competência	04/2017				
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO		1 654,28		
3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		394,33		
3027	HORAS EXTRA 50%		297,52		
3028	HORAS EXTRAS 100%		360,63		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		148,89		
3139	MEDIA HE 50% /FERIAS ou 13º		1 129,24		
3143	MEDIA HE-100% /FERIAS ou 13º		305,10		
3144	MED. ADUNOT /FERIAS ou 13º		24,16		
3253	ADICIONAL DE FERIAS ( 1/3 )		1 218,67		
2383	IP.MJACAREI		232,93		
2386	IR.R.F.		67,22		
2387	IR.R.F. S/FERIAS		57,99		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				5 532,82
1402	TOTAL DE DESCONTOS				358,14
Total			5 532,82	358,14	
Salário Base					1 654,28
Líquido					5 174,68

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 16: Hollerith de Manoel Nunes, abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

**Prefeitura Municipal de Jacareí**  
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP  
CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000  
CNPJ: 46.694.139/0001-83

**Hollerith**

Chapa	26144		
Fundador	ERIK DE OLIVEIRA SANTOS		
Referência Salarial	6	Letra Salarial	A
Competência	04/2017		

Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO		1 473,71		
3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		394,33		
3027	HORAS EXTRA 50%		109,42		
3028	HORAS EXTRAS 100%		145,90		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		58,95		
3066	PLANO DE CARREIRA		88,42		
14057	DEV. DE PROVISÃO FERIAS		447,72		
2383	IP.MJACAREI		119,12		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				2 718,45
1402	TOTAL DE DESCONTOS				119,12
Total			2 718,45	119,12	
Salário Base					1 473,71
Líquido					2 599,33

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 17: Hollerith de Erik, abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

<b>Prefeitura Municipal de Jacareí</b>					
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP					
CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000					
CNPJ: 46.694.139/0001-83					
<b>Hollerith</b>					
Chapa	2195B				
Funcionário	GERALDO APARECIDO DOS SANTOS				
Referência Salarial	8	Letra Salarial	A		
Competência	04/2017				
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO		1 868,93		
3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		197,16		
3027	HORAS EXTRA 50%		671,13		
3028	HORAS EXTRAS 100%		586,56		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		411,16		
3066	PLANO DE CARREIRA		560,68		
3100	SEXTA PARTE		473,46		
2383	I.P.M.JACAREÍ		428,12		
2386	IR.R.F.		161,01		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				4 779,08
1402	TOTAL DE DESCONTOS				589,13
Total			4 779,08	589,13	
Salário Base					1 868,93
Líquido					4 189,95

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 18: Hollerith de Geraldo, abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

		Prefeitura Municipal de Jacareí Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.138/0001-83																																																																																																			
<b>Hollerith</b>																																																																																																					
Chapa	3950																																																																																																				
Funcionário	ANTONIO MANOEL MACHADO FILHO																																																																																																				
Referência Salarial	3	Letra Salarial	A																																																																																																		
Competência	04/2017																																																																																																				
<table border="1"><thead><tr><th>Código</th><th>Descrição da Conta</th><th>Referência</th><th>Vencimento</th><th>Desconto</th><th>Cálculo</th></tr></thead><tbody><tr><td>3001</td><td>VENCIMENTO</td><td></td><td>1 044,37</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3020</td><td>ADICIONAL PERICULOSIDADE</td><td></td><td>313,31</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3027</td><td>HORAS EXTRA 50%</td><td></td><td>287,86</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3028</td><td>HORAS EXTRAS 100%</td><td></td><td>383,81</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3055</td><td>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO</td><td></td><td>344,64</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3066</td><td>PLANO DE CARREIRA</td><td></td><td>438,64</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3100</td><td>SEXTA PARTE</td><td></td><td>304,61</td><td></td><td></td></tr><tr><td>15001</td><td>RESSARCIMENTO VALE TRANSPORTE</td><td></td><td>195,80</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2383</td><td>I.P.M.JACAREÍ</td><td></td><td>275,44</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2386</td><td>I.R.R.F.</td><td></td><td>26,65</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1401</td><td>TOTAL DE VENCIMENTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>3 313,04</td></tr><tr><td>1402</td><td>TOTAL DE DESCONTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>302,09</td></tr><tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>3 313,04</td><td>302,09</td><td></td></tr><tr><td>Salário Base</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1 044,37</td></tr><tr><td>Líquido</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3 010,95</td></tr></tbody></table>						Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo	3001	VENCIMENTO		1 044,37			3020	ADICIONAL PERICULOSIDADE		313,31			3027	HORAS EXTRA 50%		287,86			3028	HORAS EXTRAS 100%		383,81			3055	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		344,64			3066	PLANO DE CARREIRA		438,64			3100	SEXTA PARTE		304,61			15001	RESSARCIMENTO VALE TRANSPORTE		195,80			2383	I.P.M.JACAREÍ		275,44			2386	I.R.R.F.		26,65			1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				3 313,04	1402	TOTAL DE DESCONTOS				302,09	Total			3 313,04	302,09		Salário Base					1 044,37	Líquido					3 010,95
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo																																																																																																
3001	VENCIMENTO		1 044,37																																																																																																		
3020	ADICIONAL PERICULOSIDADE		313,31																																																																																																		
3027	HORAS EXTRA 50%		287,86																																																																																																		
3028	HORAS EXTRAS 100%		383,81																																																																																																		
3055	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		344,64																																																																																																		
3066	PLANO DE CARREIRA		438,64																																																																																																		
3100	SEXTA PARTE		304,61																																																																																																		
15001	RESSARCIMENTO VALE TRANSPORTE		195,80																																																																																																		
2383	I.P.M.JACAREÍ		275,44																																																																																																		
2386	I.R.R.F.		26,65																																																																																																		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				3 313,04																																																																																																
1402	TOTAL DE DESCONTOS				302,09																																																																																																
Total			3 313,04	302,09																																																																																																	
Salário Base					1 044,37																																																																																																
Líquido					3 010,95																																																																																																
* Todos os valores expressos em reais.																																																																																																					

Figura 19: Hollerith de Antonio Manoel, abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

		<b>Prefeitura Municipal de Jacareí</b> Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.139/0001-83			
<b>Hollerith</b>					
Chapa	26160				
Fundador	MILTON CARDOSO				
Referência Salarial	5	Letra Salarial	A		
Competência	04/2017				
<b>Código</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Desconto</b>	<b>Cálculo</b>
3001	VENCIMENTO		1 312,69		
3027	HORAS EXTRA 50%		389,87		
3028	HORAS EXTRAS 100%		389,87		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		52,51		
3066	PLANO DE CARREIRA		78,76		
2383	I.P.M.JACAREÍ			186,99	
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				2 223,70
1402	TOTAL DE DESCONTOS				186,99
<b>Total</b>			<b>2 223,70</b>	<b>186,99</b>	
<b>Salário Base</b>					<b>1 312,69</b>
<b>Líquido</b>					<b>2 036,71</b>

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 20: Hollerith de Milton, abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

**Prefeitura Municipal de Jacareí**  
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP  
CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000  
CNPJ: 46.694.139/0001-83

**Hollerith**

Chapa	5976		
Fundonário	NATALICIO BISPO DOS SANTOS		
Referência Salarial	9	Letra Salarial	A
Competência	04/2017		

Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO		2 115,29		
3018	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		394,33		
3027	HORAS EXTRA 50%		2 328,40		
3028	HORAS EXTRAS 100%		1 720,08		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		592,28		
3066	PLANO DE CARREIRA		888,42		
3100	SEXTA PARTE		599,33		
2383	IP.M.JACAREÍ		543,29		
2386	IR.R.F.		1 466,14		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				8 638,13
1402	TOTAL DE DESCONTOS				2 009,43
Total			8 638,13	2 009,43	
Salário Base					2 115,29
Líquido					6 628,70

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 21: Hollerith de Natalício, abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

 <p>Prefeitura Municipal de Jacareí Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.139/0001-83</p>																																																																																			
<b>Hollerith</b>																																																																																			
Chapa	7140																																																																																		
Funcionário	JORGE PEREIRA DE DEUS																																																																																		
Referência Salarial	3																																																																																		
Letra Salarial	A																																																																																		
Competência	04/2017																																																																																		
<table border="1"><thead><tr><th>Código</th><th>Descrição da Conta</th><th>Referência</th><th>Vencimento</th><th>Desconto</th><th>Cálculo</th></tr></thead><tbody><tr><td>3001</td><td>VENCIMENTO</td><td></td><td>1 044,37</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3020</td><td>ADICIONAL PERICULOSIDADE</td><td></td><td>313,31</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3027</td><td>HORAS EXTRA 50%</td><td></td><td>134,06</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3065</td><td>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO</td><td></td><td>281,98</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3066</td><td>PLANO DE CARREIRA</td><td></td><td>375,97</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3100</td><td>SEXTA PARTE</td><td></td><td>283,72</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2383</td><td>I.P.M.JACAREÍ</td><td></td><td>257,19</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1401</td><td>TOTAL DE VENCIMENTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>2 433,41</td></tr><tr><td>1402</td><td>TOTAL DE DESCONTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>257,19</td></tr><tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>2 433,41</td><td>257,19</td><td></td></tr><tr><td>Salário Base</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1 044,37</td></tr><tr><td>Líquido</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2 176,22</td></tr></tbody></table>						Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo	3001	VENCIMENTO		1 044,37			3020	ADICIONAL PERICULOSIDADE		313,31			3027	HORAS EXTRA 50%		134,06			3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		281,98			3066	PLANO DE CARREIRA		375,97			3100	SEXTA PARTE		283,72			2383	I.P.M.JACAREÍ		257,19			1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				2 433,41	1402	TOTAL DE DESCONTOS				257,19	Total			2 433,41	257,19		Salário Base					1 044,37	Líquido					2 176,22
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo																																																																														
3001	VENCIMENTO		1 044,37																																																																																
3020	ADICIONAL PERICULOSIDADE		313,31																																																																																
3027	HORAS EXTRA 50%		134,06																																																																																
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		281,98																																																																																
3066	PLANO DE CARREIRA		375,97																																																																																
3100	SEXTA PARTE		283,72																																																																																
2383	I.P.M.JACAREÍ		257,19																																																																																
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				2 433,41																																																																														
1402	TOTAL DE DESCONTOS				257,19																																																																														
Total			2 433,41	257,19																																																																															
Salário Base					1 044,37																																																																														
Líquido					2 176,22																																																																														
* Todos os valores expressos em reais.																																																																																			

Figura 22: Hollerith de Jorge, abril de 2017.

a) **Manifestação da Unidade:** em resposta aos questionamentos, a Secretaria de Infraestrutura, por meio



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

da Diretoria de Logística e Equipamentos, informou que houve uma maior demanda interna dos serviços e principalmente aos relacionados à manutenção da frota municipal, considerando ainda a falta específica de mão-de-obra local e falta de contrato dos serviços de mecânica pesada, leve, borracharia e lavagem de veículos. Justifica que, diante dessas situações, a medida mais apropriada e adotada foi pela opção de horas extras com autorização do Diretor e Secretário em escala simples de plantão.

Acrescenta ainda que as dificuldades encontradas são referentes à correta previsão e antecipação dos serviços por parte de outras diretorias (DMCC, DP, DMCV, DOC), pois a Diretoria de Logística e Equipamentos depende dessas previsões para concluir em definitivo suas listagens de plantões.

Ainda em complemento à sua justificativa reitera que, quanto à manutenção/oficina, ficam na dependência da chegada e reposição de peças a serem substituídas conforme as solicitações dos serviços internos.

**b) Plano de providências:** visando um maior controle, foi melhorado o sistema de plantão com a criação de relatório de justificativa dessas horas, mantendo as devidas autorizações expressas do diretor de logística e Secretário.

**c) Prazo para implementação:** implementado.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS					
APONTAMENTOS DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS					
Nome	Função	Data	Dia	Serviço Executado na Hora Extra	
Guilherme Henrique da Silva	Borracheiro	26/05/2018	Sabado	Plantão	
Guilherme Henrique da Silva	Borracheiro	27/05/2018	Domingo	Plantão	
Milton Cardoso	Eletricista	26/05/2018	Sabado	Revisão eletrica, troca de bateria e medição CDZ 2852	
Milton Cardoso	Eletricista	27/05/2018	Domingo	Montagem e revisão eletrica FYU 7024, Troca da bomba de combustivel Patroil CZA 8275	
Edivaldo Aparecido	Motorista	26/05/2018	Sabado	Manutenção na caçamba e montagem do paracheque Ford Cargo FDE 6307	
Edivaldo Aparecido	Motorista	27/05/2018	Domingo	Funilaria no traçado FYU 7024	
Antonio Manuel Machado	Lubrificador	26/05/2018	Sabado	Lubrificação, troca de óleo do motor CZA 8255, BP 143967 e CZA 8142	
Antonio Manuel Machado	Lubrificador	27/05/2018	Domingo	Lubrificação, troca de óleo do motor CZA8251 e CZA 8359	
Natalicio Bispo dos santos	Mecanico	26/05/2018	Sabado	Troca da maçaneta, concerto do cabo da bomba da caçamba, troca do cabo do acelerador, tubo de ar compressor e cabo de velocímetro F12000 CDZ 2852	
Natalicio Bispo dos santos	Mecanico	27/05/2018	Domingo	Troca da maçaneta, concerto do cabo da bomba da caçamba, troca do cabo do acelerador, tubo de ar compressor e cabo de velocímetro F12000 CDZ 2852, Reparo na valvula do pedal F12000 CDZ 2848	
Manuel Nunes de Faria	Mecanico	26/05/2018	Sabado	Troca da maçaneta, concerto do cabo da bomba da caçamba, troca do cabo do acelerador, tubo de ar compressor e cabo de velocímetro F12000 CDZ 2852	
Manuel Nunes de Faria	Mecanico	27/05/2018	Domingo	Troca da maçaneta, concerto do cabo da bomba da caçamba, troca do cabo do acelerador, tubo de ar compressor e cabo de velocímetro F12000 CDZ 2852, Reparo na valvula do pedal F12000 CDZ 2848	
Angelo Paulo	Ajudante	26/05/2018	Sabado	Troca da maçaneta, concerto do cabo da bomba da caçamba, troca do cabo do acelerador, tubo de ar compressor e cabo de velocímetro F12000 CDZ 2852	
Angelo Paulo	Ajudante	27/05/2018	Domingo	Troca da maçaneta, concerto do cabo da bomba da caçamba, troca do cabo do acelerador, tubo de ar compressor e cabo de velocímetro F12000 CDZ 2852, Reparo na valvula do pedal F12000 CDZ 2848	
Ronaldo de Araujo Maranha	Ajudante	26/05/2018	Sabado	Plantão Abastecimento	

Figura 23: Modelo de Relatório de Horas Extras - Infraestrutura.

Recomenda-se à Secretaria de Infraestrutura a avaliação de seu quadro funcional e expediente de trabalho, a fim de se regularizar e evitar situações semelhantes.

Orienta-se também, que sejam adotadas metodologias de gestão com soluções integradas abrangendo fluxo de fornecedores de peças, estoque mínimo de peças, padronização das rotinas, dentre outros controles, visando a sinergia e o bom desempenho da Secretaria.

Ressalta-se que o modelo de controle de horas extras apresentado não se mostra eficiente, devendo ser reformulado com maiores detalhamentos contemplando horários de entrada e saída por exemplo.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

#### 2.1.9. Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.

Constatou-se na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, labor extraordinário com habitualidade e que extrapola o limite legal. Salienta-se que não há uma equalização na elaboração da escala de distribuição das horas extras.

O exemplo claro extraído dos achados dessa apuração é o caso do Guarda-civil *Maximiliano Antonio Machado*, matrícula 8825, que apresenta mais de 200 (duzentas) horas extras realizadas no período compreendido entre 01 a 31 de dezembro de 2016.

Outro caso que chama a atenção e que, inclusive, foi apontado pelo Tribunal de Contas do Estado, foi o do Guarda-civil *Moises Andrade Dos Santos*, matrícula 4585, com cerca de 197 (cento e noventa e sete) horas extras praticadas em janeiro de 2017, média constatada no decorrer do ano anterior.

Foi verificado que há escala, relatório e pré-aprovação da concessão do labor extraordinário.

Ficou evidente que alguns servidores tinham elevados números de horas previstas em detrimento de outros.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

HORA EXTRA - DEZEMBRO				
NOME	MAXIMILIANO ANTONIO MACHADO 88			
DATA	INICIO	FINAL	HE 50%	HE 100%
QUI 1	7:05	19:14	12:09	
SEX 2	19:00	22:38	3:38	
SAB 3	7:00	19:23	12:23	
DOM 4	19:00	23:00		4:00
SEG 5	7:02	19:13	12:11	
TER 6	19:00	23:02	4:02	
QUA 7			0:00	
QUI 8	19:00	23:01		4:01
SEX 9	7:07	19:27	12:20	
SAB 10	19:00	23:00	4:00	
DOM 11				
SEG 12	19:00	23:10	4:10	
TER 13	6:59	20:00	13:01	
QUA 14	19:00	23:12	4:12	
QUI 15	7:06	20:10	13:04	
SEX 16	19:00	22:39	3:39	
SAB 17	6:51	20:30	13:39	
DOM 18	19:00	22:34		3:34
SEG 19	7:06	20:17	13:11	
TER 20			0:00	
QUA 21	7:08	20:19	13:11	
QUI 22	19:00	23:12	4:12	
SEX 23	6:46	20:04	13:18	
SAB 24	19:00	23:12	4:12	
DOM 25	7:03	19:40		12:37
SEG 26	19:00	23:07	4:07	
TER 27			0:00	
QUA 28	19:00	23:00	4:00	
QUI 29			0:00	
SEX 30	19:00	23:01	4:01	
SAB 31	7:02	20:05	13:03	
			185:43:00	24:12:00
			209:55:00	

Figura 24: Relatório de Horas Extras de Maximiliano - Dez/2016.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal de Jacareí																																																																																																					
 Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.139/0001-83																																																																																																					
Hollerith																																																																																																					
Chapa	8825																																																																																																				
Funcionário	MAXIMILIANO ANTONIO MACHADO																																																																																																				
Referência Salarial	6	Letra Salarial	A																																																																																																		
Competência	02/2017																																																																																																				
<table border="1"><thead><tr><th>Código</th><th>Descrição da Conta</th><th>Referência</th><th>Vencimento</th><th>Desconto</th><th>Cálculo</th></tr></thead><tbody><tr><td>3001</td><td>VENCIMENTO</td><td></td><td>1 390,29</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3017</td><td>ADICIONAL RISCO DE VIDA</td><td></td><td>417,09</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3022</td><td>ADICIONAL NOTURNO 25%</td><td></td><td>24,98</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3027</td><td>HORAS EXTRA 50%</td><td></td><td>1 601,77</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3028</td><td>HORAS EXTRAS 100%</td><td></td><td>836,79</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3065</td><td>ADICIONAL PÓR TEMPO DE SERVIÇO</td><td></td><td>333,67</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3066</td><td>PLANO DE CARREIRA</td><td></td><td>417,09</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3100</td><td>SEXTA PARTE</td><td></td><td>356,84</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2383</td><td>I.P.M.JACAREÍ</td><td></td><td>323,48</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2386</td><td>I.R.R.F.</td><td></td><td>236,32</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1401</td><td>TOTAL DE VENCIMENTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>5 378,52</td></tr><tr><td>1402</td><td>TOTAL DE DESCONTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>559,80</td></tr><tr><td colspan="3">Total</td><td>5 378,52</td><td>559,80</td><td></td></tr><tr><td colspan="3">Salário Base</td><td></td><td></td><td>1 390,29</td></tr><tr><td colspan="3">Líquido</td><td></td><td></td><td>4 818,72</td></tr></tbody></table>						Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo	3001	VENCIMENTO		1 390,29			3017	ADICIONAL RISCO DE VIDA		417,09			3022	ADICIONAL NOTURNO 25%		24,98			3027	HORAS EXTRA 50%		1 601,77			3028	HORAS EXTRAS 100%		836,79			3065	ADICIONAL PÓR TEMPO DE SERVIÇO		333,67			3066	PLANO DE CARREIRA		417,09			3100	SEXTA PARTE		356,84			2383	I.P.M.JACAREÍ		323,48			2386	I.R.R.F.		236,32			1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				5 378,52	1402	TOTAL DE DESCONTOS				559,80	Total			5 378,52	559,80		Salário Base					1 390,29	Líquido					4 818,72
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo																																																																																																
3001	VENCIMENTO		1 390,29																																																																																																		
3017	ADICIONAL RISCO DE VIDA		417,09																																																																																																		
3022	ADICIONAL NOTURNO 25%		24,98																																																																																																		
3027	HORAS EXTRA 50%		1 601,77																																																																																																		
3028	HORAS EXTRAS 100%		836,79																																																																																																		
3065	ADICIONAL PÓR TEMPO DE SERVIÇO		333,67																																																																																																		
3066	PLANO DE CARREIRA		417,09																																																																																																		
3100	SEXTA PARTE		356,84																																																																																																		
2383	I.P.M.JACAREÍ		323,48																																																																																																		
2386	I.R.R.F.		236,32																																																																																																		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				5 378,52																																																																																																
1402	TOTAL DE DESCONTOS				559,80																																																																																																
Total			5 378,52	559,80																																																																																																	
Salário Base					1 390,29																																																																																																
Líquido					4 818,72																																																																																																
Todos os valores expressos em reais.																																																																																																					

Figura 25: Hollerith de Maximiliano, fevereiro de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

		Prefeitura Municipal de Jacareí Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.139/0001-83				
Hollerith						
Chapa	8825					
Funcionário	MAXIMILIANO ANTONIO MACHADO					
Referência Salarial	6	Letra Salarial	A			
Competência	04/2017					
Código	Descrição da Conta		Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
3001	VENCIMENTO			1 473,71		
3017	ADICIONAL RISCO DE VIDA			442,11		
3027	HORAS EXTRA 50%			763,38		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO			353,69		
3066	PLANO DE CARREIRA			530,54		
3100	SEXTA PARTE			392,99		
2383	I.P.M.JACAREÍ			356,25		
2386	I.R.R.F.			56,36		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS					3 956,42
1402	TOTAL DE DESCONTOS					412,61
Total				3 956,42	412,61	
Salário Base						1 473,71
Líquido						3 543,81

Todos os valores expressos em reais.

Figura 26: Hollerith de Maximiliano, abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

		Prefeitura Municipal de Jacareí Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.135/0001-83			
<b>Hollerith</b>					
Chapa	4585	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo
Funcionário	MOISES ANDRADE DOS SANTOS				
Referência Salarial	6	Letra Salarial	A		
Competência	02/2017				
<b>Código</b>	<b>Descrição da Conta</b>				
3001	VENCIMENTO		1 390,29		
3017	ADICIONAL RISCO DE VIDA		417,09		
3027	HORAS EXTRA 50%		1 631,03		
3028	HORAS EXTRAS 100%		392,85		
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		430,99		
3066	PLANO DE CARREIRA		583,92		
3100	SEXTA PARTE		400,87		
2383	I.P.M.JACAREÍ		363,39		
2386	I.R.R.F.		377,38		
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				5 247,04
1402	TOTAL DE DESCONTOS				740,77
<b>Total</b>			5 247,04	740,77	
<b>Salário Base</b>					1 390,29
<b>Líquido</b>					4 506,27

\* Todos os valores expressos em reais.

Figura 27: Hollerith de Moisés, fevereiro de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

		Prefeitura Municipal de Jacareí Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - JACAREÍ - SP CEP: 12327903 Fone: (012) 3955-9000 CNPJ: 46.694.139/0001-83																																																																																							
<b>Hollerith</b>																																																																																									
Chapa	4585																																																																																								
Funcionário	MOÍSES ANDRADE DIOS SANTOS																																																																																								
Referência Salarial	6	Letra Salarial	A																																																																																						
Competência	04/2017																																																																																								
<table border="1"><thead><tr><th>Código</th><th>Descrição da Conta</th><th>Referência</th><th>Vencimento</th><th>Desconto</th><th>Cálculo</th></tr></thead><tbody><tr><td>3001</td><td>VENCIMENTO</td><td></td><td>1 473,71</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3017</td><td>ADICIONAL RISCO DE VIDA</td><td></td><td>442,11</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3027</td><td>HORAS EXTRA 50%</td><td></td><td>970,41</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3065</td><td>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO</td><td></td><td>456,85</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3066</td><td>PLANO DE CARREIRA</td><td></td><td>618,96</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3100</td><td>SEXTA PARTE</td><td></td><td>424,92</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2383</td><td>IP.M.JACAREÍ</td><td></td><td>385,19</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2386</td><td>I.R.R.F.</td><td></td><td>222,30</td><td></td><td></td></tr><tr><td>1401</td><td>TOTAL DE VENCIMENTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>4 386,96</td></tr><tr><td>1402</td><td>TOTAL DE DESCONTOS</td><td></td><td></td><td></td><td>607,49</td></tr><tr><td colspan="2">Total</td><td></td><td>4 386,96</td><td>607,49</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Salário Base</td><td></td><td></td><td></td><td>1 473,71</td></tr><tr><td colspan="2">Líquido</td><td></td><td></td><td></td><td>3 779,47</td></tr></tbody></table>						Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo	3001	VENCIMENTO		1 473,71			3017	ADICIONAL RISCO DE VIDA		442,11			3027	HORAS EXTRA 50%		970,41			3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		456,85			3066	PLANO DE CARREIRA		618,96			3100	SEXTA PARTE		424,92			2383	IP.M.JACAREÍ		385,19			2386	I.R.R.F.		222,30			1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				4 386,96	1402	TOTAL DE DESCONTOS				607,49	Total			4 386,96	607,49		Salário Base					1 473,71	Líquido					3 779,47
Código	Descrição da Conta	Referência	Vencimento	Desconto	Cálculo																																																																																				
3001	VENCIMENTO		1 473,71																																																																																						
3017	ADICIONAL RISCO DE VIDA		442,11																																																																																						
3027	HORAS EXTRA 50%		970,41																																																																																						
3065	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO		456,85																																																																																						
3066	PLANO DE CARREIRA		618,96																																																																																						
3100	SEXTA PARTE		424,92																																																																																						
2383	IP.M.JACAREÍ		385,19																																																																																						
2386	I.R.R.F.		222,30																																																																																						
1401	TOTAL DE VENCIMENTOS				4 386,96																																																																																				
1402	TOTAL DE DESCONTOS				607,49																																																																																				
Total			4 386,96	607,49																																																																																					
Salário Base					1 473,71																																																																																				
Líquido					3 779,47																																																																																				
* Todos os valores expressos em reais.																																																																																									

Figura 28: Hollerith de Moisés, abril de 2017.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

**a) Manifestação da Unidade:** em resposta aos questionamentos, a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão informou que historicamente a GCM (Guarda Civil Municipal) precisou lançar mão de escalas-extras para atender às demandas regulares e diurnas do município, a saber: manutenção de patrulhamento motorizado, segurança física de instalações municipais e provimento de segurança a funcionários na execução de serviços.

Complementa ainda que a GCM hoje (2018) possui um efetivo de 326 GCMs distribuídos em pelo menos 4 turnos de serviço, fora os que desempenham funções administrativas, resultando num efetivo disponível diário aquém das necessidades rotineiras demandadas pelo município, sendo imprescindível o emprego controlado de escalas-extras.

Informa ainda que, desde o início desta gestão em 01/2017, procurou-se realizar um maior controle e distribuição equânime das vagas disponíveis aos servidores que se habilitassem para tal, evitando-se distorções ou disparidades, prática que vem sendo adotada até a presente data.

Com referência ao questionamento sobre Maximiliano Antonio Machado e Moisés Antonio dos Santos, informou-se que o período em que se deu a suposta autorização e eventual controle, tal período circunscreveu-se ao final do ano de 2016, ou seja, sob o crivo de antigos gestores,



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

cabendo à nova gestão apenas efetivar e avaliar os lançamentos que se faziam por direito.

Acrescenta ainda que os procedimentos foram analisados, revisados e ações corretivas para otimização dos recursos foram adotadas a partir de 2017, visando a racionalidade do uso de horas extras, sem prejuízo ao atendimento das demandas essenciais da municipalidade, alcançando significativa redução do recrutamento de servidores nessas condições, conforme abaixo demonstrado.

COMPARATIVO DE HORAS EXTRAS			
2016	50%	100%	TOTAL
OUT	7.406	1.718	9.124
NOV	8.564	2.659	11.223
DEZ	7.529	2.432	9.960
	TOTAL GERAL		<b>30.307</b>
2017	50%	100%	TOTAL
JAN	8.382	1.758	10.139
FEV	5.904	1.473	7.376
MAR	3.108	744	3.852
	TOTAL GERAL		<b>21.367</b>
2018	50%	100%	TOTAL
MAR	2.248	436	2.683
ABR	2.161	524	2.685
MAI	1.874	611	2.485
	TOTAL GERAL		<b>7.853</b>

Figura 29: Evolução da redução de Horas Extras.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

Segundo o Secretário,

*"nesta tabela constam o último trimestre de 2016, quando houve suposta perda de controle devido os resultados da eleição que visavam grandes mudanças na gestão, primeiro trimestre de 2017 onde ainda percebe-se números abusivos em janeiro, porém um ajeitamento gradual, conseguindo atingir um índice de normalidade já em março, e os últimos 3 meses de 2018 quando percebe-se uma constância, porém ainda decrescente mês a mês."*

- b) Plano de providências:** realizar um maior controle e distribuição equânime das vagas disponíveis aos servidores que se habilitassem para tal, evitando-se distorções ou disparidades.
- c) Prazo de implementação:** implementado.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

#### 2.2. Função Gratificada (FG)

A Controladoria-Geral, em processo de análise da folha de pagamento devido apontamento do TCE<sup>3</sup> (Tribunal de Contas do Estado) a respeito da relação entre os cargos em comissão e os de função gratificada, identificou casos de cálculos incoerentes inseridos no hollerith de alguns servidores que realizaram transição entre cargos de função gratificada e cargos de confiança (comissionado), os quais receberam, concomitantemente, em determinado mês, proventos referentes a ambas as funções em proporcionalidade incorreta por não estarem casadas as datas entre a efetivação de suas nomeações e as publicações no Boletim Oficial.

No período analisado, de março a abril de 2017<sup>4</sup>, identificou-se 04 (quatro) casos incongruentes, sendo que em 02 (dois) deles, os servidores recebiam FG e foram nomeados para cargos em comissão, e nos outros 02 (dois), os servidores possuíam cargos em comissão, foram exonerados e passaram a receber a FG.

A fim de se ter um melhor entendimento sobre os fatos e valores envolvidos, ilustra-se na tabela que segue:

---

<sup>3</sup> Processo nº 6874/989/16-1.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

SEERVIDOR MATRÍCULA	MÊS	FUNÇÃO GRATIFICADA		SALÁRIO COMISSÃO	
23587	março	412,19	100%	0,00	
	abril	412,19	100%	209,18	proporcional
20295	março	408,53	50%	3.803,42	integral
	abril	817,05	100%	2.015,82	proporcional
	maio	866,07	100%	0,00	
	maio	1.323,62	atrasados	0,00	
28156	março	817,05	100%	0,00	
	abril	817,05	100%	223,87	proporcional
22291	março	0,00		1.170,57	integral
	abril	708,06	87%	165,44	proporcional

**Legenda:**

- não aplicou a proporcionalidade
- pagamento indevido (necessidade de reconciliação)
- pagamento correto (proporcional)

Figura 30: Tabela demonstrativa de pagamentos de FG's e Salário Comissão.

Dante disso, aos 09 de maio de 2018, a Diretoria de Governança e Transparência, do qual faz parte a Controladoria Geral do Município, emitiu o memorando nº 385/2018-SEGOV à Secretaria de Administração e Recursos Humanos juntamente com os apontamentos, solicitando análise e providências.

<sup>4</sup> Após o período analisado, foram identificados outros problemas pontuais relativos à FG's, os quais foram solucionados prontamente.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

- 
- a) Manifestação da unidade:** Em resposta a esta Diretoria, por meio do memorando 081/2018 – DRH/GP a Secretaria de Administração e Recursos Humanos informou que, "para qualquer alteração na folha, se faz necessário publicação em Boletim Oficial, sendo assim, para deixar de pagar uma FG, precisa-se da portaria, mesmo que o servidor tenha sido nomeado para um cargo em comissão", justificando assim o ocorrido.
  
  - b) Plano de providências:** em observância aos valores referidos, houve uma conferência, resultando em restituição por parte dos servidores conforme aponta o documento a seguir e seus anexos expostos a seguir.
  
  - c) Prazo de implementação:** em processo de implementação.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA



## Prefeitura de Jacareí Secretaria de Administração e RH

Jacareí, 14 de maio de 2018.

Memo 081/2018 – DRH/GP

Para: Elizete Romanini – Diretora de Governança e Transparência

Assunto: Pagamentos indevidos – FG x Complemento de salário em comissão  
Resposta ao Memo 385/2018 - SEGOV

Informamos que para qualquer alteração na folha, se faz necessário, publicação em Boletim Oficial, sendo assim, para deixar de pagar uma FG, precisa-se da portaria, mesmo que o servidor tenha sido nomeado para um cargo em comissão.

### Caso 1 – Registro 23587

- Nomeada para Assistente de Gabinete em 13/04/2017  
Referência CCV – R\$ 2.234,54 = Complemento de Comissão R\$ 760,86
- Cessou FG3 (R\$ 436,92) em 13/04/2017

Registro	Mês	FG recebida	FG deveria ter recebido	Diferença
23587	Abril	436,92	189,33 (13 dias)	247,59 a pagar
23587	Abril	Compl.Comis. Recebida 209,18	Compl.Comis. deveria ter recebido 431,15 (17 dias)	Diferença 221,97 a receber

**Total que a servidora deve devolver = R\$ 25,62**

### Caso 2 – Registro 20295

Segue em anexo, cópia da negociação pela qual o servidor, restituiu a comissão recebida, devido a Portaria nº 217 de 09 de março de 2017.

Praça dos Três Poderes, 73 - 1º andar - Centro - Jacareí - SP  
Telefone: (12) 3955-9115 - administracao@jacarei.sp.gov.br

Figura 31: Memorando de resposta da SARH – pag 01/02.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

### Prefeitura de Jacareí Secretaria de Administração e RH

#### Caso 3 – Registro 28156

- Designado para FG1 em 01/02/2017 – R\$817,05, em março/17 passou para R\$866,07  
Cessou FG1 em 13/04/2017
- Nomeado para Assistente de Gabinete em 13/04/2017 – Referência CCV (R\$2.234,54)  
complemento de comissão R\$ 1.190,17

Registro 28156	Mês Abril	FG recebida 866,07	FG deveria ter recebido 375,30 (13 dias)	Diferença 490,77 a pagar
28156	Abril	Compl.Comis. Recebida 223,87	Compl.Comis. deveria ter recebido 674,43 (17 dias)	Diferença 450,56 a receber
<b>Total que o servidor deve devolver = R\$ 40,21</b>				

#### Caso 4 – Registro 22291

- Exonerada do cargo em comissão de Gerente de Supervisão de Ensino em **04/04/2017**  
Referência CCIII – R\$ 3.945,39 – Complemento de Comissão R\$ 1.240,80
- Designada FG1 em **04/04/2017** – R\$866,07

Registro 22291	Mês Abril	FG recebida 750,54	FG deveria ter recebido 750,59 ( 26 dias)	Diferença 0,05 a receber
22291	Abril	Compl.Comis. Recebida 165,44	Compl.Comis. deveria ter recebido 165,44 (04 dias)	Diferença 0,00 a receber
<b>Total que o servidor deve receber = R\$ 0,05</b>				

Roberta de Paula Netto Raspa  
Gerente da Folha de Pagamento

Praça dos Três Poderes, 73 - 1º andar - Centro - Jacareí - SP  
Telefone: (12) 3955-9115 - [administracao@jacarei.sp.gov.br](mailto:administracao@jacarei.sp.gov.br)

Figura 32: Memorando de resposta da SARH – pag 02/02.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO				Código: 4061			
Nome: <i>Marcelo da Silva Gasch</i>				Matrícula: <i>20295</i>			
Histórico: <i>Desconto de Comissão Restrito o maior</i>							
Valor: <i>7639,95</i> Devolução TR: <i>2100,99</i>							
Grau: <i>31/05/17</i>							
Obs:							
Ano:	Valor Pago	Ano:	Valor Pago	Ano:	Valor Pago	Ano:	Valor Pago
Jan.	<i>846,30</i>	Jan.	<i>846,30</i>	Jan.	<i>846,30</i>	Jan.	<i>846,30</i>
Fev.	<i>846,30</i>	Fev.	<i>846,30</i>	Fev.	<i>846,30</i>	Fev.	<i>846,30</i>
Mar.	<i>23,25</i>	Mar.	<i>23,25</i>	Mar.	<i>23,25</i>	Mar.	<i>23,25</i>
Abr.		Abr.		Abr.		Abr.	
Mai.		Mai.		Mai.		Mai.	
Jun.	<i>846,30</i>	Jun.	<i>846,30</i>	Jun.	<i>846,30</i>	Jun.	<i>846,30</i>
Jul.	<i>846,30</i>	Jul.	<i>846,30</i>	Jul.	<i>846,30</i>	Jul.	<i>846,30</i>
Ago.	<i>846,30</i>	Ago.	<i>846,30</i>	Ago.	<i>846,30</i>	Ago.	<i>846,30</i>
Set.	<i>846,30</i>	Set.	<i>846,30</i>	Set.	<i>846,30</i>	Set.	<i>846,30</i>
Out.	<i>846,30</i>	Out.	<i>846,30</i>	Out.	<i>846,30</i>	Out.	<i>846,30</i>
Nov.	<i>846,30</i>	Nov.	<i>846,30</i>	Nov.	<i>846,30</i>	Nov.	<i>846,30</i>
Dez.	<i>846,30</i>	Dez.	<i>846,30</i>	Dez.	<i>846,30</i>	Dez.	<i>846,30</i>
13º	<i>13º</i>			13º	<i>13º</i>	13º	<i>13º</i>

Figura 33: Anexo ao memorando 081/2018-DRH/GP – negociação do servidor 20295.

BOM N°. 1.122 de 10/03/2017 – Página 09	
PORTARIA N° 217, DE 9 DE MARÇO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Lei nº 5.498, de 7 de julho de 2010; CONSIDERANDO o solicitado no Memo nº 730/2017 - Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Médico MARCELO DA SILVA GASCH, matrícula nº 20.295 para exercer as atribuições da função de Diretor Técnico, lotado na Secretaria de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017. Jacareí, 9 de março de 2017. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA Prefeito do Município de Jacareí	
BOM N°. 1.123 DE 17/03/2017 – Página 06	
PORTARIA N° 271, DE 16 DE MARÇO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 217, de 9 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º DESIGNAR o Médico MARCELO DA SILVA GASCH, matrícula nº 20.295, para exercer as atribuições da função gratificada – FG 1, lotado na Secretaria de Saúde." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2017. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA Prefeito do Município de Jacareí	

Figura 34: Anexo ao memorando 081/2018-DRH/GP – Publicações das nomeações do servidor 20295.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

### 3. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, recomenda-se, no tocante às Horas Extras, a criação de formulários padrões a serem definidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, tais como autorização prévia, escalas, apontamento de horas extras e também folha de presença quando não houver a biometria, entre outros que possam melhorar a gestão.

Reforça-se que a prática de Horas Extras existe para atender situações excepcionais e temporais, com características não rotineiras, conforme explicita a já referida lei.

Em referência às FG's e Cargos Comissionados, recomenda-se ao Gabinete do Prefeito que, ao emitir portarias de nomeação e/ou gratificação, sejam observadas as datas de início e término, a fim de se evitar sobreposições.

Neste sentido, recomenda-se à Secretaria de Administração e Recursos Humanos que providencie melhorias no sistema EMBRAS, gerando alertas a fim de que impeçam a sobreposição ora referida.



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

---

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Jacareí, 11 de janeiro de 2019.

**ELIZETE DA CRUZ ROMANINI**  
DIR. GOV. E TRANSPARÊNCIA  
Matrícula 28664

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS TURCI**  
CONTROLADOR-GERAL  
Matrícula 25761